

Goiânia, 01 de setembro de 2026.

FUNDAÇÃO PIO XII

COMPLEXO ONCOLÓGICO DE REFERÊNCIA DO ESTADO DE GOIÁS – CORA.

EDITAL Nº 0112/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS, AQUISIÇÃO DE BENS E INSUMOS HOSPITALARES.

A **Fundação Pio XII**, Organização Social Civil (OSC) gestora do **Complexo Oncológico de Referência do Estado de Goiás - CORA** cujo CNPJ 49.150.352/0046-14, em Goiânia/GO, em razão do contrato de gestão referente ao 5º Aditivo do Termo de Colaboração nº 3/2022, firmado com a **Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES-GO)**, nos termos do seu Regulamento de Compras e Contratação de Serviços, torna público o interesse na **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS, AQUISIÇÃO DE BENS E INSUMOS HOSPITALARES**.

Os interessados para participar da cotação deverão enviar as propostas no e-mail: marco.leite@cora.saude.go.gov.br ou entrar em contato através do número (62) 4013-6610 .

O prazo para cotação e/ou envio das propostas é do dia 01/09/2026 ao dia 01/10/2026 .

ESPECIFICAÇÕES DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS, AQUISIÇÃO DE BENS E INSUMOS HOSPITALARES.: ANEXO I



Marco Aurélio dos Santos Leite
Engenheiro de Controle
e Automação
CREA-SP: 5070920048

Marco Aurélio dos Santos Leite
Engenheiro Clínico
Complexo Oncológico de Referência do Estado de Goiás – CORA.

ANEXO I

1) ESPECIFICAÇÕES DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS, AQUISIÇÃO DE BENS E INSUMOS HOSPITALARES:

Item:	Quantidade:	Descrição:
1	1	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de geração distribuída de energia elétrica proveniente de fonte renovável, por meio do Sistema de Compensação de Energia Elétrica – SCEE, com disponibilização e gestão de créditos destinados à compensação do consumo de energia elétrica das unidades consumidoras indicadas pela CONTRATANTE. 1) DO DIMENSIONAMENTO E HISTÓRICO DE CONSUMO • Para dimensionamento da proposta deverá ser considerado o consumo médio estimado de 395.530 kWh/mês, correspondente a aproximadamente 4.746.358 kWh/ano, apurado com base no histórico dos últimos 12 meses. • O quantitativo é estimativo e não representa garantia de faturamento ou consumo mínimo. • O detalhamento mensal do perfil e sazonalidade de consumo será disponibilizado como anexo complementar. 2) DO ESCOPO DOS SERVIÇOS E GESTÃO OPERACIONAL O serviço contemplará integralmente: 1. Disponibilização da capacidade de geração renovável compatível com o perfil demandado; 2. Gestão, alocação e balanceamento dinâmico dos créditos de energia, prevenindo acúmulo excessivo e perda de créditos; 3. Cadastramento, enquadramento e acompanhamento das unidades consumidoras junto à concessionária/distribuidora local de energia;

4. Monitoramento contínuo das compensações aplicadas nas faturas mensais;

5. Gestão de saldos de créditos e tratamento tempestivo de eventuais divergências no faturamento do SCEE perante a distribuidora;

6. Suporte técnico e operacional continuado durante a vigência do contrato.

3) DOS REQUISITOS REGULATÓRIOS E DAS USINAS

- A solução deverá estar integralmente regularizada e enquadrada no SCEE, em estrita conformidade com a Lei Federal nº 14.300/2022, a Resolução Normativa ANEEL nº 1.000/2021 e normas correlatas.

- As usinas geradoras deverão estar em efetiva operação comercial, com capacidade compatível e regularmente habilitadas/conectadas perante a concessionária de energia.

- A proponente deverá comprovar a plena disponibilidade e titularidade/vinculação dos ativos de geração ao longo de todo o período contratual.

4) DA REMUNERAÇÃO, FATURAMENTO E APURAÇÃO DE ECONOMIA

- Base de Cálculo: A remuneração considerará exclusivamente os créditos efetivamente utilizados e compensados nas faturas de energia, não sendo remunerados créditos apenas disponibilizados, mantidos em saldo ou não faturados pela distribuidora.

- Proposta de Economia: A proposta comercial deverá indicar claramente o percentual de economia/desconto incidente sobre a parcela compensável da fatura de energia e a metodologia transparente de cálculo da remuneração.

- Memória de Cálculo Mensal: A CONTRATADA deverá apresentar mensalmente relatório discriminando: consumo faturado, créditos compensados (kWh), saldo remanescente, valor da parcela compensável, valor devido pelo serviço e a economia financeira líquida obtida pela CONTRATANTE.

5) DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A proponente deverá comprovar experiência compatível com o objeto mediante a apresentação de Atestado de Capacidade Técnica (ACT), emitido por

pessoa jurídica de direito público ou privado, atestando a execução satisfatória de serviços de geração distribuída, gestão de créditos de energia ou atuação direta no SCEE.

6) DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos do Regulamento de Compras da Fundação Pio XII / CORA.

7) DADOS NECESSÁRIOS E INSTRUÇÕES PARA A PROPOSTA

Para fins de padronização, avaliação técnica e julgamento objetivo das ofertas, as proponentes deverão apresentar proposta comercial contendo, obrigatoriamente, as seguintes informações e documentos:

8.1. QUALIFICAÇÃO E DADOS CADASTRAIS DA EMPRESA

- Razão Social, CNPJ, Inscrição Estadual/Municipal e endereço completo da sede;
- Dados do representante legal signatário (Nome completo, CPF, cargo, telefone e e-mail direto);
- Dados bancários para faturamento (Banco, Agência e Conta-Corrente em titularidade da pessoa jurídica participante).

8.2. PROPOSTA COMERCIAL E METODOLOGIA FINANCEIRA

- Percentual de Desconto/Economia: Indicação explícita do percentual fixo de desconto oferecido sobre a tarifa da parcela compensável de energia;
- Metodologia de Faturamento: Descrição da fórmula de cálculo aplicada para a remuneração dos serviços, demonstrando de forma transparente como o desconto incidirá sobre o consumo e as bandeiras tarifárias;
- Condições de Pagamento: Prazo para pagamento após emissão da fatura/nota fiscal e validação do relatório mensal de medição;
- Prazo de Validade da Proposta: Mínimo de 60 (sessenta) dias a contar da data final de envio.

8.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E OPERACIONAL

- Atestado de Capacidade Técnica (ACT):
Apresentação de certidão ou atestado, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando aptidão na gestão de créditos de energia, serviços de geração distribuída ou operação no SCEE compatível com o volume demandado;
- Comprovação dos Ativos de Geração: Ficha técnica das usinas geradoras destinadas ao atendimento, informando localização, fonte energética, potência instalada (kWp/MWp) e documento comprobatório de conexão/operação regular perante a distribuidora local de energia (Parecer de Acesso / Termo de Conexão);
- Cronograma de Ativação: Prazo estimado para inclusão e homologação das unidades consumidoras do CORA no rateio de créditos junto à concessionária de energia.

8.4. REGULARIDADE FISCAL E HABILITAÇÃO JURÍDICA

- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social atualizado e registrado;
- Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (CND Federal/INSS);
- Certificado de Regularidade do FGTS (CRF);
- Certidões Negativas de Débitos Tributários Estadual e Municipal;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

2) DADOS NECESSÁRIOS NA PROPOSTA:

- Razão social, CNPJ, endereço completo, telefone e e-mail de contato;
- Validade da proposta (mínimo 30 dias);
- Condições de pagamento e entrega;
- Valor unitário e total dos itens/serviços;
- Marca/fabricante dos produtos, quando aplicável;
- Em caso de proposta eletrônica, apresentar assinatura digital ou confirmação de envio por representante autorizado.
- Enviar as certidões negativas municipais, estaduais e federais.

3) OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

- Esta solicitação de cotação visa exclusivamente a composição de preço estimativo;
- O recebimento desta solicitação não implica obrigatoriedade de aquisição por parte da instituição;
- A cotação será utilizada para instrução de processo formal de aquisição, conforme o Regulamento de Compras;
- Para validação do processo, deverão ser obtidas no mínimo três propostas comerciais válidas, exceto nas exceções previstas em regulamento.
- A instituição poderá entrar em contato para esclarecimentos adicionais.